## EMENDA Nº. 07 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08,

## DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para alterar o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas -, do referido projeto, ao que se refere aos cargos de Chefe de Departamento de Administração e Chefe de Departamento, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 (...)

Anexo I –

(...)

Denominação: Chefe do Departamento de Administração

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Nº. de Vagas: 01

Vencimento: R$4.031,77

Atribuição: Exercer as atividades e competências previstas no artigo 47 desta Lei;

Recrutamento: Amplo

Denominação: Chefe de Departamento

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Nº. de Vagas: 08

Vencimento: R$4.031,77

Atribuição: Exercer as atividades e competências atribuídas ao Departamento para o qual for designado;

Recrutamento: Amplo

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim garantir que os referidos cargos, ora alterados, sejam ocupados por profissionais habilitados, com graduação na respectiva área a ser ocupada, presumindo o conhecimento acadêmico para atuar com qualificação e experiência nas atividades de tal cargo.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 13 de novembro de 2017.

 **GENY GONÇALVES DE MELO**

**Vereadora**